# DECRETO LEGISLATIVO N. º 213/2024 – Concede Título de Cidadão Goianinhense ao Sr. FLÁVIO RODRIGUES FREIRE FERREIRA, e dá outras providências

**CÂMARA MUNICIPAL DE Goianinha**
**Decreto Legislativo**

---

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 213/2024**

DECRETO LEGISLATIVO N. º 213/2024

Concede Título de Cidadão Goianinhense ao Sr. FLÁVIO RODRIGUES FREIRE FERREIRA, e dá outras providências

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA/RN:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu PROMULGO o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Goianinhense a Sr. FLÁVIO RODRIGUES FREIRE FERREIRA pelos relevantes serviços prestados ao município.

Artigo 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Goianinha/RN, 07 de Novembro de 2024.

ALEXANDRE VERAS DE FREITAS – Presidente

DIÓGENES IZIDRO ROSA – Primeiro Secretário

SÍLVIO ALVES FERREIRA – Segundo Secretário

---

# DECRETO LEGISLATIVO N. º 212/2024 – Concede Título Honorífico de Cidadã Goianinhense a Senhorita Fabiana Conceição Costa e dá outras providências.

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA**
**DECRETO LEGISLATIVO**

---

**DECRETO LEGISLATIVO 212/2024**

DECRETO LEGISLATIVO N. º 212/2024

Concede Título Honorífico de Cidadã Goianinhense a Senhorita Fabiana Conceição Costa e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA/RN:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu PROMULGO o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º – Fica concedido o Título Honorífico de Cidadã Goianinhense a Senhorita Fabiana Conceição Costa, em reconhecimento pelos bons serviços prestados ao município de Goianinha.

Artigo 2º – As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo. 3º – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Goianinha/RN, 27 de junho de 2024.

DIÓGENES IZIDRO ROSA

Vereador autor

ALEXANDRE VERAS DE FREITAS – Presidente

DIÓGENES IZIDRO ROSA – Primeiro Secretário

SILVIO ALVES FERREIRA – Segundo Secretário

# DECRETO LEGISLATIVO N.º 210/2024 – Concede Título de Cidadão Goianinhense o Sr. JEAN PAUL TERRA PRATES, e dá outras providências

Loading...
Taking too long?

Reload document
| Open in new tab

---

# DECRETO LEGISLATIVO N.º 211/2024

Loading...
Taking too long?

Reload document
| Open in new tab

# DECRETO LEGISLATIVO N. º 209/2024 – Concede Título de Cidadão Goianinhense o Sr. RANIERE RAMOS ROCHA , e dá outras providências.

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA**
**DECRETO LEGISLATIVO**

**DECRETO 209/2024**

DECRETO LEGISLATIVO N. º 209/2024

Concede Título de Cidadão Goianinhense o Sr. RANIERE RAMOS ROCHA , e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA/RN:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu PROMULGO o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Goianinhense a Sr. RANIERE RAMOS ROCHA pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Artigo 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Raimundo de Moraes Lisboa

Goianinha/RN, 27 de março de 2024.

ALEXANDRE VERAS DE FREITAS – Presidente

DIÓGENES IZIDRO ROSA – Primeiro Secretário

SILVIO ALVES FERREIRA – Segundo Secretário

---

# DECRETO LEGISLATIVO N. º 208/2024 – Concede Título de Cidadão Goianinhense o Sr. AGILDO MARINHO DA SILVA, e dá outras providências

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA**
**DECRETO LEGISLATIVO**

**DECRETO 208/2024**

---

DECRETO LEGISLATIVO N. º 208/2024

Concede Título de Cidadão Goianinhense o Sr. AGILDO MARINHO DA SILVA, e dá outras providências

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA/RN:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu PROMULGO o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Goianinhense a Sr. AGILDO MARINHO DA SILVA pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Artigo 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Raimundo de Moraes Lisboa

Goianinha/RN, 27 de março de 2024

ALEXANDRE VERAS DE FREITAS – Presidente

DIÓGENES IZIDRO ROSA – Primeiro Secretário

SILVIO ALVES FERREIRA – Segundo Secretário